



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 23 de janeiro de 2026

02 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1006



## DECRETOS

### DECRETO n.º 037/2026

**Súmula:** Altera a composição do conselho de administração do IPREV.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, bem como artigos 5º, a 8º, da Lei Municipal nº 2037/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2191/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 403/2026 - PMJ e nº 003/2026 - IPREV,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica desligada do Conselho de Administração do IPREV, como membro titular representante dos servidores inativos e pensionistas, a pedido com base no Protocolo Geral - IPREV sob nº. 003/2026, a servidora **MARIA DE LOURDES QUINTILIANO**, servidora pública municipal aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXXX.509-20, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 777/2025.

**Art. 2º.** Fica nomeada para a vaga de membro titular, **GIOVANA DE FATIMA PEREIRA DE MELLO**, servidora pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.769-53, a qual era suplente da servidora aposentada descrita no *caput* do artigo anterior, para exercer a função correspondente ao triênio 2026/2028.

**Art. 3º.** Para ocupar o posto de membro suplente, representante dos servidores inativos e pensionistas, fica nomeada **CLAUDIANE DROBENKO**, servidora pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.492-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.419-00, terceira colocada no processo eleitoral realizado em 23/04/2025, que exercerá a função correspondente ao triênio 2026/2028.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPREV

### DECRETO n.º 038/2026

**Súmula:** Decretos das dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariaíva.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é festa tradicional brasiliense, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando o calendário de recessos do Poder Judiciário emitido através do Decreto Judiciário nº. 621/2025 (IJPR);

Considerando o calendário de recessos do Ministério Público do Estado do Paraná nos termos da Resolução nº. 1189/2025.

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos atos da administração pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do serviço público,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

**Artigo 2º.** Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lúpion), Coleta de Lixo, Conselho Tutelar, Casa Lar, Secretaria Municipal de Turismo, Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial, Departamento de Cemitérios e Capelas, dentre outros, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ERIC DUDIK ROGÉRIO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 039/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Eletricista Predial, inscrito na matrícula nº. 8.330, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 12578/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**

Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ERIC DUDIK ROGÉRIO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 042/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **ELIZETE APARECIDA LAVARDA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ELIZETE APARECIDA LAVARDA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, inscrita na matrícula nº. 4.346, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15239/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**

Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ERIC DUDIK ROGÉRIO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 043/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **CÁSSIA FLORENCIO KROPWIEC** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **CÁSSIA FLORENCIO KROPWIEC**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula nº. 6.756, tendo em vista o contido nos protocolos administrativos nº. 00342/2026.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 003/2026, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreria, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**

Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ERIC DUDIK ROGÉRIO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 041/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **GISELAINE SALDANHA** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **GISELAINE SALDANHA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, inscrita na matrícula nº. 3.808, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15755/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**

Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

**ERIC DUDIK ROGÉRIO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO n.º 044/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **ALESSANDRO JOSE SOARES** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ALESSANDRO JOSE SOARES**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação B, inscrito na matrícula nº. 6.711, tendo em vista o contido nos protocolos administrativos nº. 00556/2026.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 003/2026, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreria, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**JOSE SLOBODA**

Prefeito Municipal



ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário  
ERIC DUDIK ROGERIO  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETO n.º 045/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de KATHIELLI VEIGA DA MAIA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de KATHIELLI VEIGA DA MAIA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita na matrícula n.º 3254, tendo em vista o contido nos protocolos administrativos nº 00181/2026.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto n.º 003/2026, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETO n.º 046/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º 01029/2025.

O Prefeito do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c artigo 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob n.º 01029/2025, que informa sobre extrato do processo licitatório de inexigibilidade de Licitação n.º 21/2022, conforme consta no B.O. n.º 2025/116729.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto n.º 003/2026, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissatto Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ

Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306  
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

SECOM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



SEFIP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE APRAZAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em Pedra Irregular de vias urbanas, com área total de pavimentação de 26.046,18 m<sup>2</sup> e extensão total das vias em 3.602,87 metros, incluindo serviços preliminares de terraplanagem, drenagem, pavimentação, urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nas seguintes ruas: Rubens Simões, Durvacyra Azevedo, Noredim Carneiro, João Czczekalski, Nelson Mendes Neto

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30min do dia 26 de Janeiro de 2026, às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 09h59min do dia 10 de fevereiro de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 10 de fevereiro de 2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com>

Maiores Informações: e-mail [comprasjv@gmail.com](mailto:comprasjv@gmail.com).

Jaguaraiá, 22 de janeiro de 2026.

VINICIUS WEIGERT

Agente de Contratação

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 04/2026 DISPENSA N.º 01/2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA.**

**DATA DO CONTRATO: 21/01/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0012/2026  
CONTRATADA: EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 47.206.967/0001-98 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 528.515,26**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/CREDECIMENTO N.º 07/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 56

#### RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de análises clínicas e plantões 24h, para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

➢ Empresa LABORATÓRIO JAGUARAIÁ LTDA – VIDA EXAMES

Jaguaraiá, 23 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER  
Agente de Contratação  
Decreto n.º 858/2025

SEMUS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARAIÁ - PR

COMSAÚDE/JAGVA

### RESOLUÇÃO N.º 01/2026

#### APRESENTAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA USO DE RECURSO REMANESCENTE REFERENTE AO PROCESSO 19.928.725-7

O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguaraiá-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

#### CONSIDERANDO

A apresentação do termo de referência para uso de recurso remanescente referente ao processo 19.928.725-7, com a descrição de equipamentos odontológicos para Unidades de Atenção Primária de acordo com a Resolução SESA 727/2022, no valor de R\$25.600,00.

#### RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o termo de referência apresentado.

Artigo 2º - O referido documento foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia 20/01/2026.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguaraiá, 23 de janeiro de 2026.

Documentos assinados digitalmente  
CAROLINE DE AZEVEDO FANIA STALHSCHMIDT  
Data: 23/01/2026 09:07:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAROLINE DE AZEVEDO FANIA STALHSCHMIDT  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaraiá



SAMAE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

2) OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos personalizados destinados ao envase de água tratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiá. Descrições no Termo de Referência.

3) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: das 15:00h do dia 23/01/2026 às 23:59h do dia 28/01/2026 - horário de Brasília.

4) ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: A proposta de preços, poderá ser encaminhada via e-mail, para o endereço eletrônico: [comprasjv@samaejv.com.br](mailto:comprasjv@samaejv.com.br), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 ou poderá ser protocolada diretamente no Protocolo Geral do SAMAE, localizado na Rua Porto Velho, nº 140, Jardim São Roque, Jaguaraiá-PR, em envelope fechado, fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026.

5) LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:  
[www.samaejv.com.br/licitacoes/](http://www.samaejv.com.br/licitacoes/)  
<https://transparencia.betha.cloud/#/H50-RxfRurTWxQsfU63HQ==/consulta/185669>  
<https://www.gov.br/prn/pncript.br>

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-9211.

Jaguaraiá, 23 de janeiro de 2025.

Nei Aparecido Camilo  
Agente de Contratação

EMBRANCO